



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.491/2020.

De 02 de abril de 2020.

DENOMINA-SE DE CLEOBALDO FRANCELINO RIBEIRO (DUCLIEUX), O TERMINAL RODOVIÁRIO DE FARIAS BRITO-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de CLEOBALDO FRANCELINO RIBEIRO (DUCLIEUX) o terminal rodoviário, localizado no Bairro Nova Esperança na cidade de Farias Brito-Ceará.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de abril de 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal